

TRIBUTAR
OS SUPER-
RICOS
PARA RECONSTRUIR O PAÍS

Audiência Pública

Comissão de Reforma Tributária no Congresso Nacional

18 de setembro de 2020

Eduardo Fagnani

Instituto de Economia da Unicamp

Concentração da Renda no Brasil

Thomas Piketty: “O Brasil, atualmente, é um país, do ponto de vista da repartição da renda e do patrimônio, ainda mais desigual do que a Europa de antes da 1ª Guerra Mundial”.

Em termos de renda: os 50% mais pobres no **Brasil** têm apenas 10% da renda total, enquanto os 10% mais ricos têm mais de 50% do total.

Em termos de propriedade: Os 50% mais pobres teriam 2% ou 3%, enquanto os 10% mais ricos teriam 70% a 80% [de tudo].

Brasil tem maior concentração de renda do mundo entre o 1% mais rico

Pesquisa comparativa liderada por Thomas Piketty aponta que 27,8% da riqueza nacional está em poucas mãos

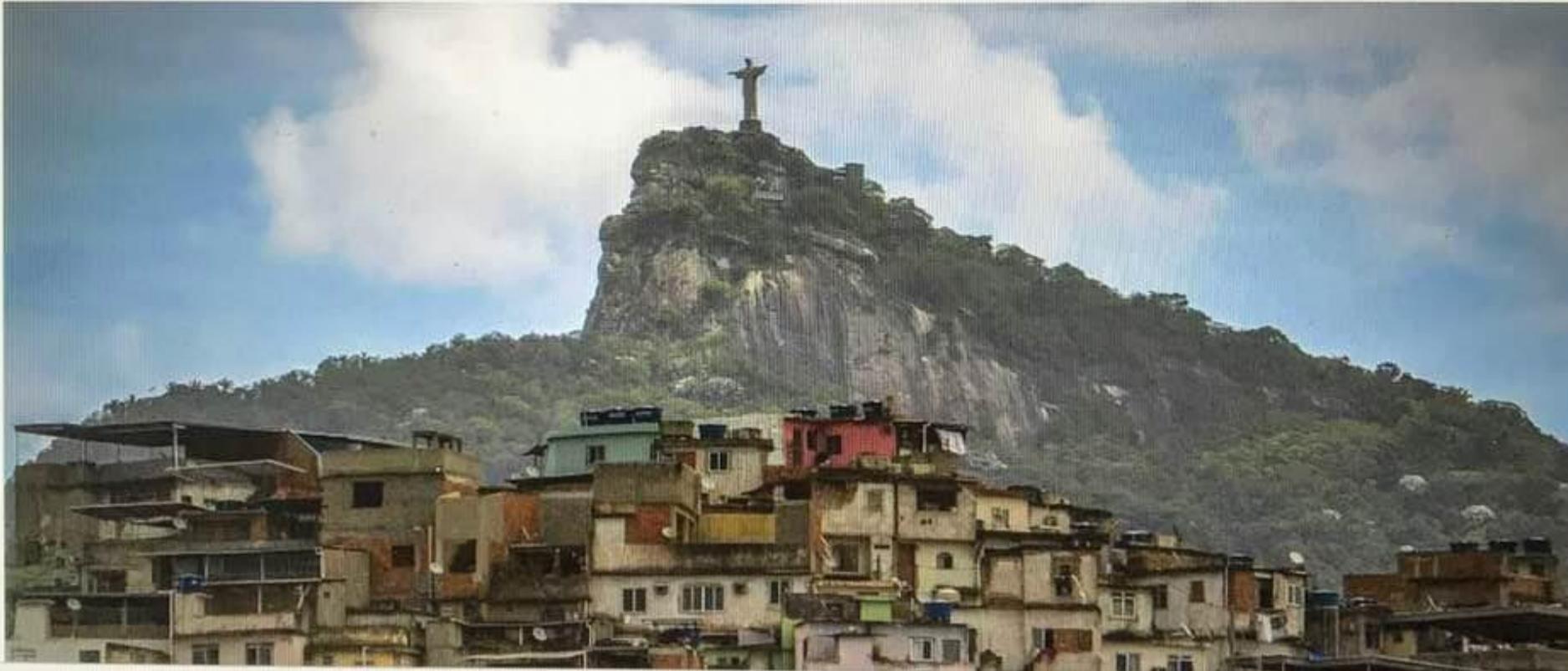
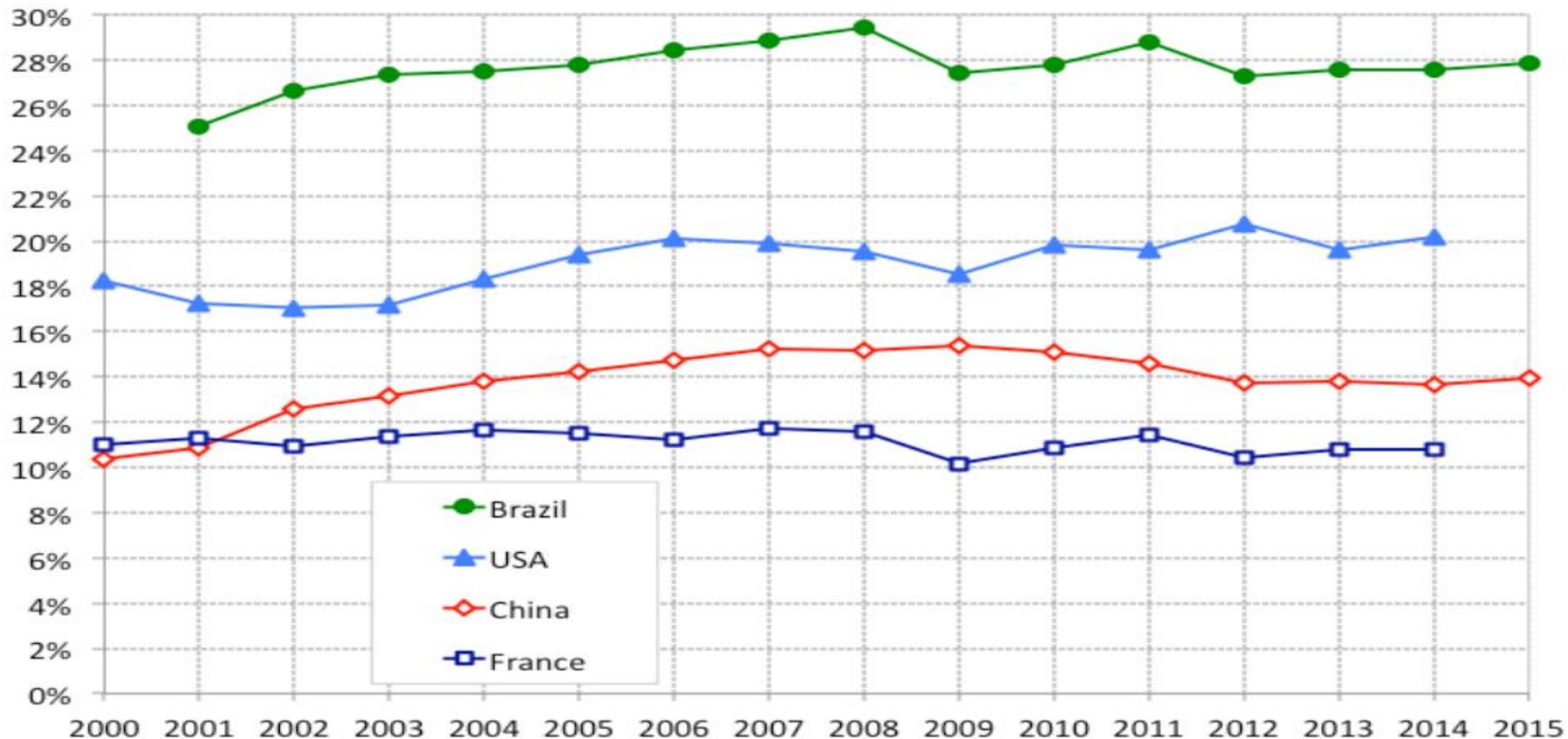


Figure 15. Top 1% income share: Brazil vs China, France and USA



Notes: Distribution of pretax national income (before taxes and transfers, except pensions and unemployment insurance) among adults. Corrected estimates (combining national accounts, surveys and fiscal data). Equal-split-adults series (income of married couples divided by two). Estimates for USA, France and China are from <http://wid.world/>.

**TRIBUTAR
OS SUPER-
RICOS**
PARA RECONSTRUIR O PAÍS

OTTO PROPOSTAS DE LEIS
TRIBUTÁRIAS QUE ISENTAM OS
MAIS POBRES E AS PEQUENAS
EMPRESAS, FORTALECEM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS, GERAM
AGRESSIVO NA ADEQUAÇÃO
ESTIMADO EM R\$ 292 BILHÕES
E INCIDEM SOBRE AS ALTAS
RENDAS E O GRANDE
PATRIMÔNIO, ONERANDO
APENAS OS 0,3% MAIS RICOS.

O caráter regressivo da tributação brasileira

Uma das principais causas da desigualdade social

Progressividade

Adam Smith (A Riqueza das Nações. págs.247-249).

- **Equidade** - "Os súditos de cada Estado devem contribuir o máximo possível para a manutenção do governo, em proporção a suas respectivas capacidades, isto é, **em proporção ao rendimento** de que cada um desfruta sobre a proteção do Estado.

O princípio da equidade na CF-88

O caráter regressivo do sistema tributário brasileiro viola os preceitos fundamentais expressos na CF-88 (art.145)

- **igualdade material tributária**
- **capacidade econômica do contribuinte**

COMPOSIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA, POR BASES DE INCIDÊNCIA EM % / OCDE E BRASIL /2015

**TRIBUTAR
OS SUPER-
RICOS**
PARA RECONSTRUIR O PAÍS

OUTRO PROPOSTAS DE LEIS TRIBUTÁRIAS QUE EVITAM OS MAIORES PAGADORES E AS EMPRESAS FORTALECEM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS, SEM ACHÉTIMO NA APROPRIAÇÃO ESTIMADA EM DEZ POR CENTE E INCIDEM SOBRE AS ALIAS RENDAS E O HERANÇAMENTO, ONERANDO APENAS 0,10% MAIS SOCIAL.

PAÍSES	RENDA	PATRIMÔNIO	CONSUMO	OUTROS	TOTAL	CARGA TRIBUTÁRIA (% PIB)
Alemanha	31,2	2,9	27,8	38,1	100,0	37,1
Bélgica	35,7	7,8	23,8	32,7	100,0	44,8
Chile	36,4	4,4	54,1	5,1	100,0	20,5
Coreia do Sul	30,3	12,4	28,0	29,3	100,0	25,2
Dinamarca	63,1	4,1	31,6	1,2	100,0	45,9
Espanha	28,3	7,7	29,7	34,3	100,0	33,8
Estados Unidos	49,1	10,3	17,0	23,6	100,0	26,2
França	23,5	9,0	24,3	43,2	100,0	45,2
Holanda	27,7	3,8	29,6	38,9	100,0	37,4
Irlanda	43,0	6,4	32,6	18,0	100,0	23,1
Itália	31,8	6,5	27,3	34,4	100,0	43,3
Japão	31,2	8,2	21,0	39,6	100,0	30,7
Noruega	39,4	2,9	30,4	27,3	100,0	38,3
Portugal	30,2	3,7	38,4	27,7	100,0	34,6
Reino Unido	35,3	12,6	32,9	19,2	100,0	32,5
Suécia	35,9	2,4	28,1	33,6	100,0	43,3
Turquia	20,3	4,9	44,3	30,5	100,0	25,1
MÉDIA OCDE	34,1	5,5	32,4	28,0	100,0	34,0
BRASIL (1)	18,3	4,4	49,7	27,6	100,0	32,6

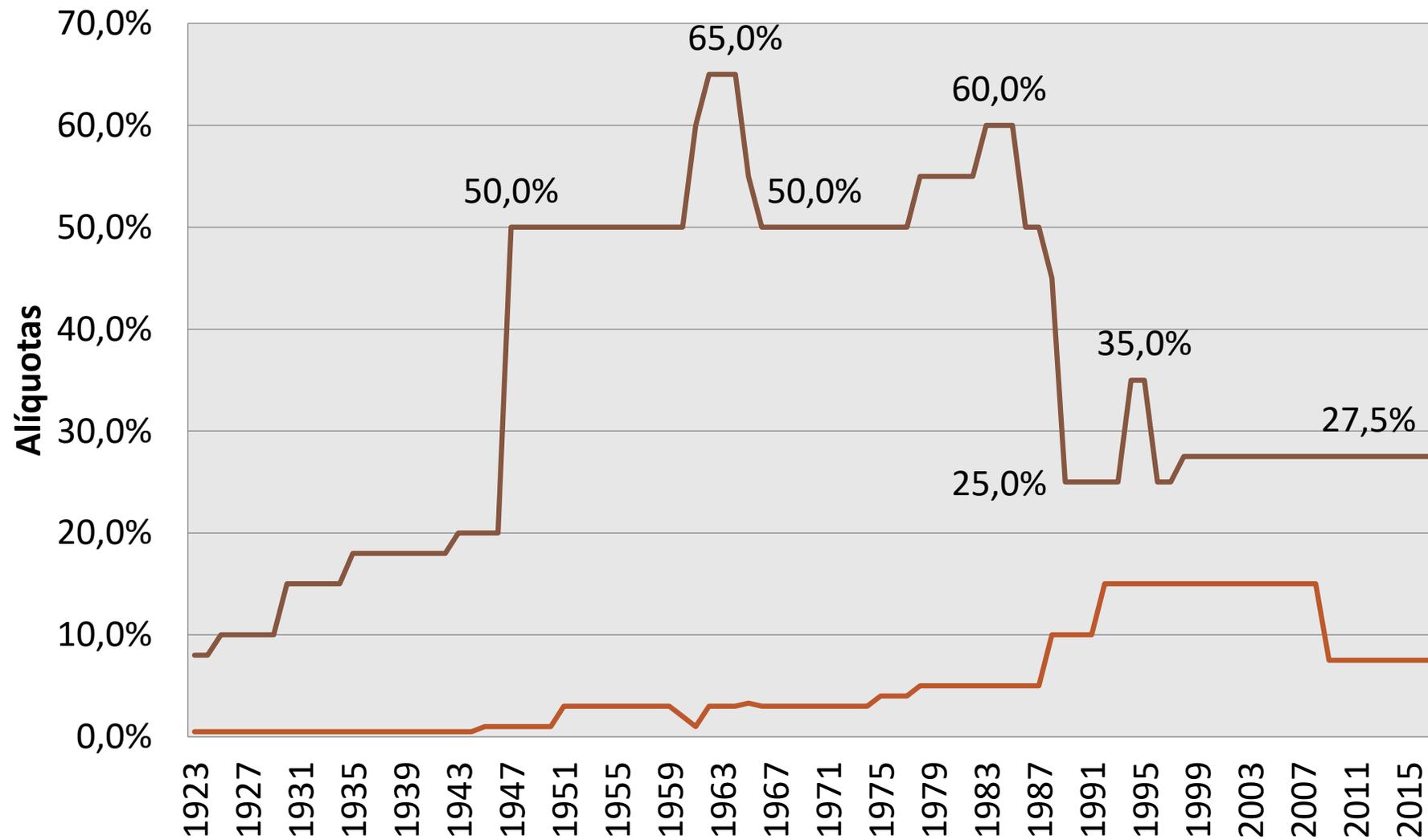
**EVOLUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA
FÍSICA
EM %
PAÍSES SELECIONADOS
2015**

PAÍSES	2015 (%)
DESENVOLVIDOS	
Alemanha	45,0
Bélgica	50,0
Dinamarca	53,4
Estados Unidos	39,6
Espanha	47,0
França	45,0
Holanda	52,0
Itália	43,0
Japão	50,8
Noruega	47,2
Portugal	48,0
Suécia	57,0
Reino Unido	45,0
EMERGENTES E AMÉRICA LATINA	
Argentina	35,0
BRASIL	27,5
Chile	40,0
China	45,0
Colômbia	33,0
Índia	34,0
México	35,0
MÉDIA OCDE	41,0

**TRIBUTAR
os SUPER-
RICOS
PARA RECONSTRUIR O PAÍS**

OITO PROPOSTAS DE LEIS
TRIBUTÁRIAS QUE ISENTAM OS
MAIS POBRES E AS PESSOAS
EMPRESAS, FORTALECEM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS, GERAM
ACRESCIMO NA ARRECADADAÇÃO
ESTIMADO EM R\$ 292 BILHÕES
E INCIDEM SOBRE AS ALTAS
RENDAS E O GRANDE
PATRIMÔNIO, ONERANDO
APENAS OS 0,2% MAIS RICOS.

Alíquota Máxima do Imposto de Renda da Pessoa Física Brasil/ 1923-2013



— Alíquotas mínimas
— Alíquotas máximas

TRIBUTAR os SUPER-RICOS PARA RECONSTRUIR O PAÍS

DEZ PROPOSTAS DE LEIS TRIBUTÁRIAS QUE ISENTAM OS MAIS POBRES E AS PEQUENAS EMPRESAS, FORTALECEM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS, GERAM ACRESCIMO NA ARRECADAÇÃO ESTIMADO EM R\$ 232 BILHÕES E INCIDEM SOBRE AS ALTAS RENDAS E O GRANDE PATRIMÔNIO, ONERANDO APENAS OS 0,2% MAIS RICOS.

ESTRUTURA DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS

PAÍSES SELECIONADOS DA OCDE E DA AMÉRICA LATINA

2015

PAÍS	IRPF/ PIB (%)	IRPF/ ARRECAÇÃO TOTAL (%)
Alemanha	9,8%	26,5%
Austrália	11,7%	41,5%
Áustria	10,5%	24,1%
Bélgica	12,7%	28,3%
Brasil	2,5%	7,7%
Canadá	11,8%	36,9%
Espanha	7,2%	21,3%
Estados Unidos	10,6%	40,5%
França	8,5%	18,9%
Grécia	5,5%	15,0%
Holanda	7,7%	20,5%
Islândia	13,5%	36,7%
Israel	6,1%	19,4%
Itália	11,3%	26,0%
Japão	5,8%	18,9%
México	3,3%	20,6%
Polônia	4,7%	14,4%
Portugal	7,3%	21,2%
Reino Unido	9,0%	27,7%
Turquia	3,7%	14,6%
Média	7,2%	22,4%

**TRIBUTAR
OS SUPER-
RICOS**
PARA RECONSTRUIR O PAÍS

ONTO PROPOSTAS DE LEIS
TRIBUTARIAS QUE ISENTAM OS
MAIS POBRES E AS PEQUENAS
EMPRESAS, FORTALECEM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS, GERAM
ACRESCIMO NA ARRECAÇÃO
ESTIMADO EM R\$ 292 BILHÕES
E INCIDEM SOBRE AS ALTAS
RENDAS E O GRANDE
PATRIMÔNIO, ONERANDO
APENAS OS 0,3% MAIS RICOS.

**TRIBUTAR
OS SUPER-
RICOS
PARA RECONSTRUIR O PAÍS**

OITO PROPOSTAS DE LEIS TRIBUTÁRIAS QUE ISENTAM OS MAIS POBRES E AS PEQUENAS EMPRESAS, FORTALECEM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS, GERAM ACRESCIMO NA ARRECADADAÇÃO ESTIMADO EM R\$ 292 BILHÕES E INCIDEM SOBRE AS ALTAS RENDAS E O GRANDE PATRIMÔNIO, ONERANDO APENAS OS 0,3% MAIS RICOS.

IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA (IRPF)

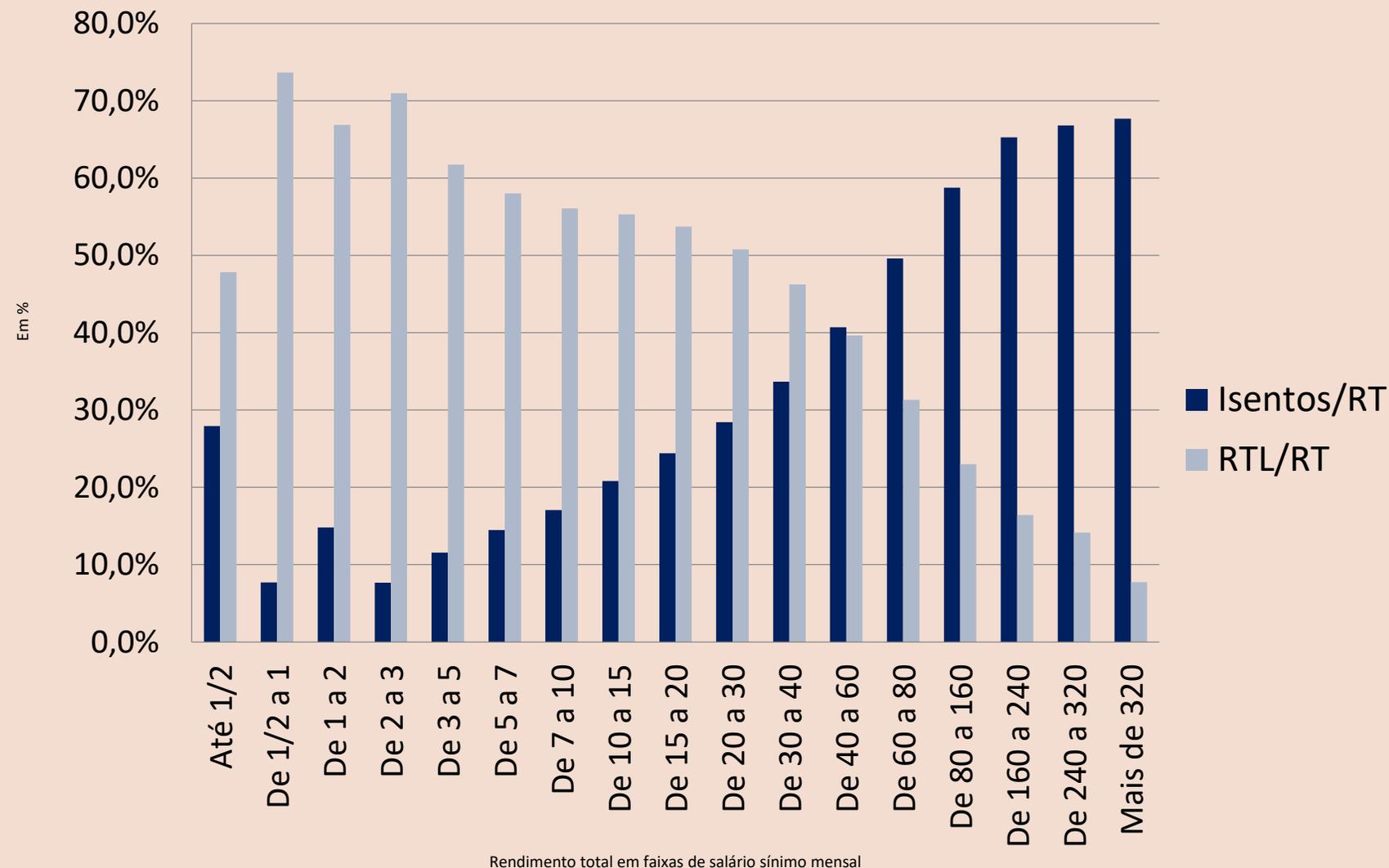
EM % DA RENDA ISENTA E NÃO TRIBUTÁVEL (ISENTOS) NA RENDA TOTAL DECLARADA (RT)

EM % DA RENDA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA (RTL) NA RENDA TOTAL DECLARADA (RT)

(POR FAIXAS DE RENDIMENTOS TOTAIS EM SALÁRIOS-MÍNIMOS MENSAIS)

BRASIL

2016



Rendimento total em faixas de salário mínimo mensal

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

2017

TRIBUTOS	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	R\$	%
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	30.206	2,48
I.P. I – TOTAL	44.444	3,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	327.940	26,93
I. RENDA – PESSOA FÍSICA	31.324	2,57
I. RENDA – PESSOA JURÍDICA	113.646	9,33
I. RENDA – RETIDO NA FONTE	182.970	15,03
IOF – I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	31.612	2,60
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.274	0,10
COFINS – CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	200.589	16,47
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53.734	4,41
CSLL – CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	65.652	5,39
CIDE-COMBUSTÍVEIS	5.399	0,44
PSS – CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	31.095	2,55
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	35.981	2,95
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	354.746	29,13
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	35.082	2,88
TOTAL GERAL [E] = [C] + [D]	1.217.754	100,00

Fonte: Receita Federal
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receita-data/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

ITR: DECLARAÇÕES RECEPCIONADAS, VALOR TOTAL E MÉDIO ARRECADADO POR ANO BRASIL

2011-2015



ANO	QUANTIDADE	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)	VALOR MÉDIO ARRECADADO (R\$)
2011	5.209.495	858	164,7
2012	5.241.969	916	174,7
2013	5.344.925	1.080	202,1
2014	5.471.347	1.179	215,5
2015	5.505.301	1.303	236,7

Fonte: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

* A preços de dez/2016 – IPCA

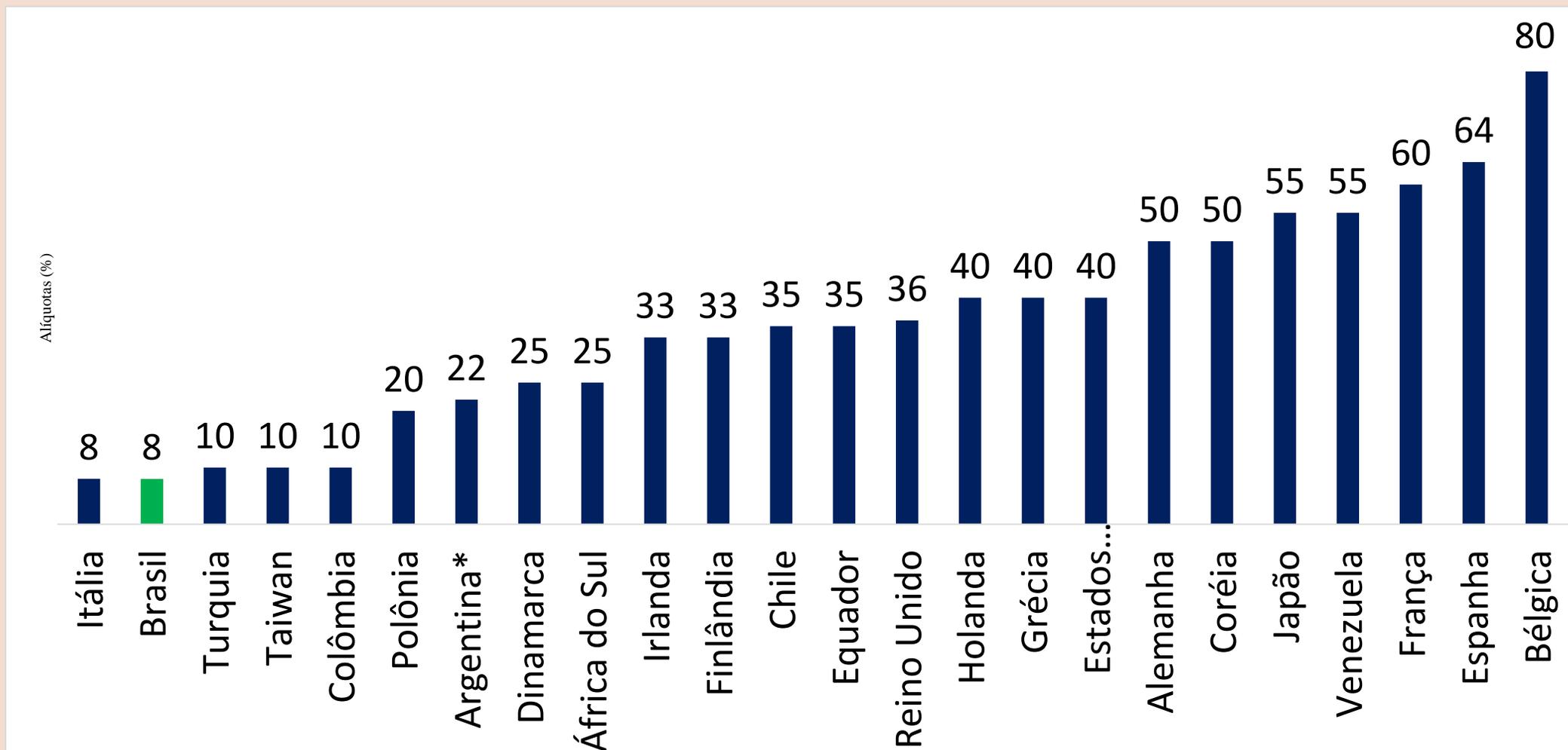
Valor médio arrecadado:

R\$ 29,6 (pequenas propriedades)

R\$ 2.151,6 (grandes propriedades).

ALÍQUOTA MÁXIMA DO IMPOSTO SOBRE HERANÇAS

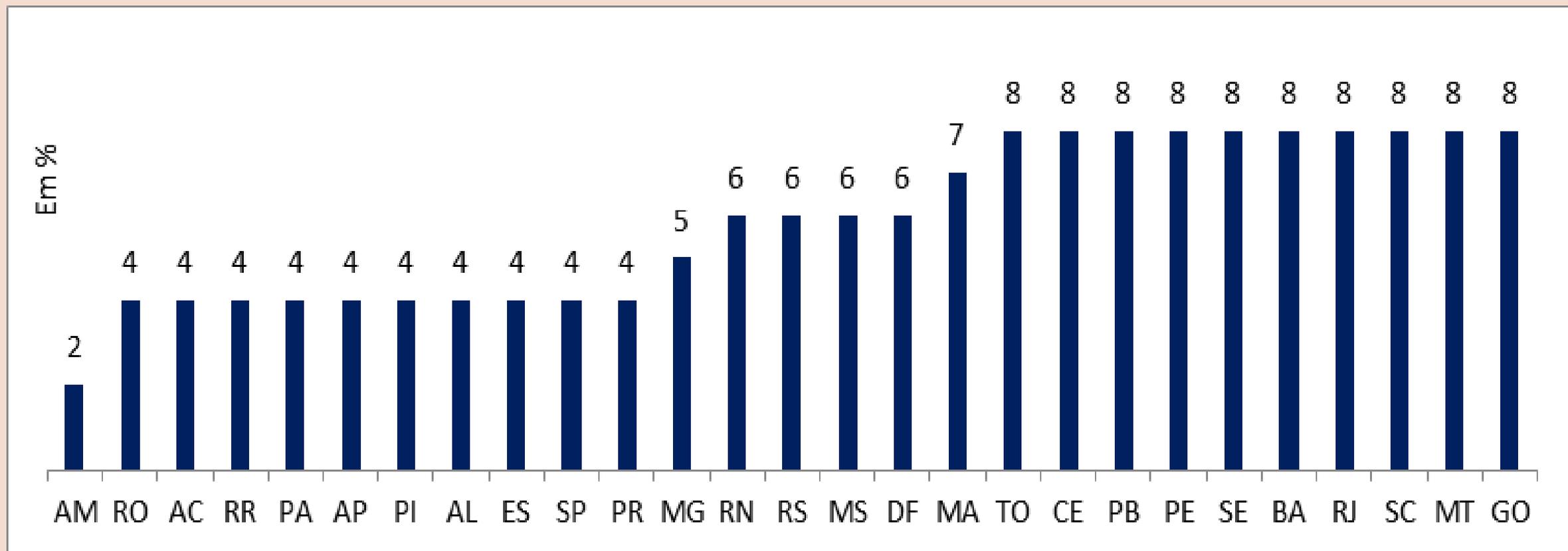
PAÍSES SELECIONADOS
EM PORCENTAGEM
2017



Fonte: Global Property Guide (2017) e outras fontes.

*Apenas na Província de Buenos Aires

**ALÍQUOTAS MÁXIMAS DO ITCMD
EM PORCENTAGEM
UNIDADES DA FEDERAÇÃO
BRASIL
2017**



Fonte: Legislações Estaduais

Paradoxo



As propostas prioritárias de Reforma Tributária que tramitam no Congresso não enfrentam o caráter regressivo da tributação

(PEC 45; PEC 110; e o Projeto de Lei n. 3.887/2020)

- Foco na simplificação da tributação do consumo
- Desconsideraram a tributação da renda e patrimônio

Emenda Substitutiva Global à PEC nº 45/2019

Proponentes:

- JANDIRA FEGHALI (PCdB)
- JOENIA WAPICHANA (REDE SUSTENTABILIDADE)
- ALESSANDRO MOLON (PSB)
- AFONSO FLORENCE (PT)
- ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT)
- DANIEL ALMEIDA (PCdB)
- IVAN VALENTE (PSOL)
- PAULO PIMENTA (PT)
- TADEU ALENCAR (PSB)

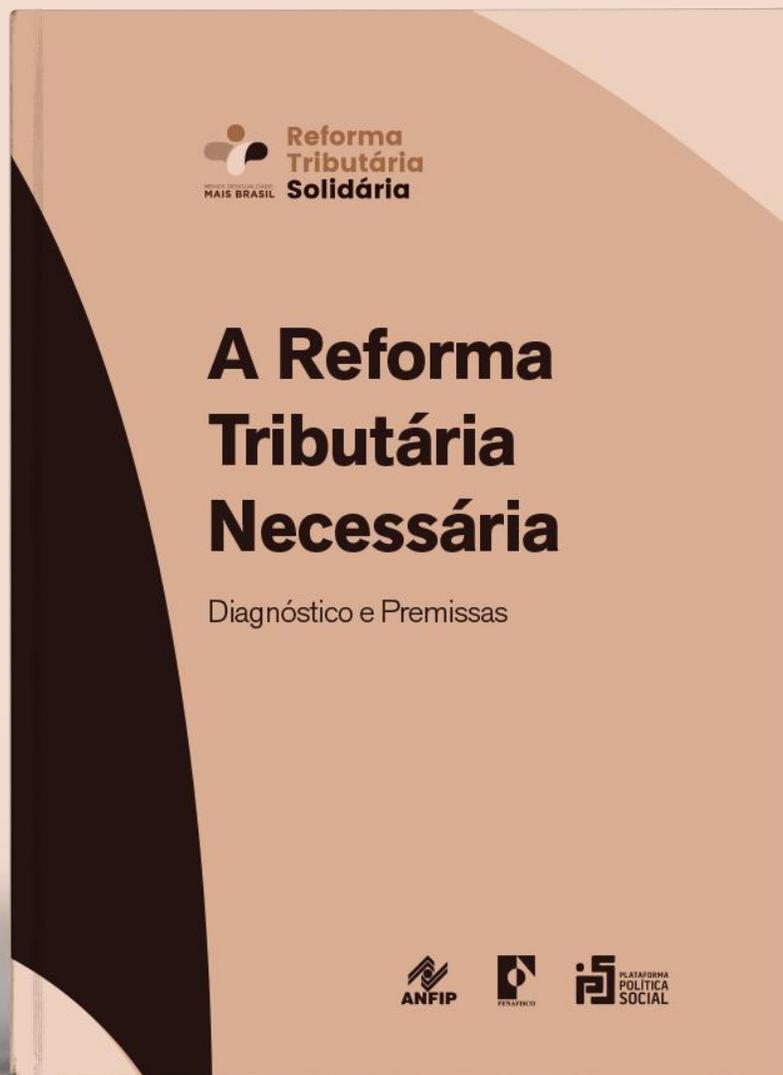
COMISSÃO ESPECIAL – PEC 45/19 – REFORMA TRIBUTÁRIA

PEC nº 45/2019

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL Nº ____/2019

(Das Sras. Jandira Feghali, Joenia Wapichana e dos Srs. Alessandro Molon, Afonso Florence, André Figueiredo, Daniel Almeida, Ivan Valente, Paulo Pimenta, e Tadeu Alencar)

Emenda Substitutiva Global à PEC nº 45/2019, que altera o Sistema Tributário



39 artigos

42 especialistas

804 páginas

A Reforma Tributária Necessária

Justiça fiscal é possível: subsídios
para o debate democrático sobre
o novo desenho da tributação brasileira

Documento-síntese

Propostas para mudar

Justiça fiscal é possível:

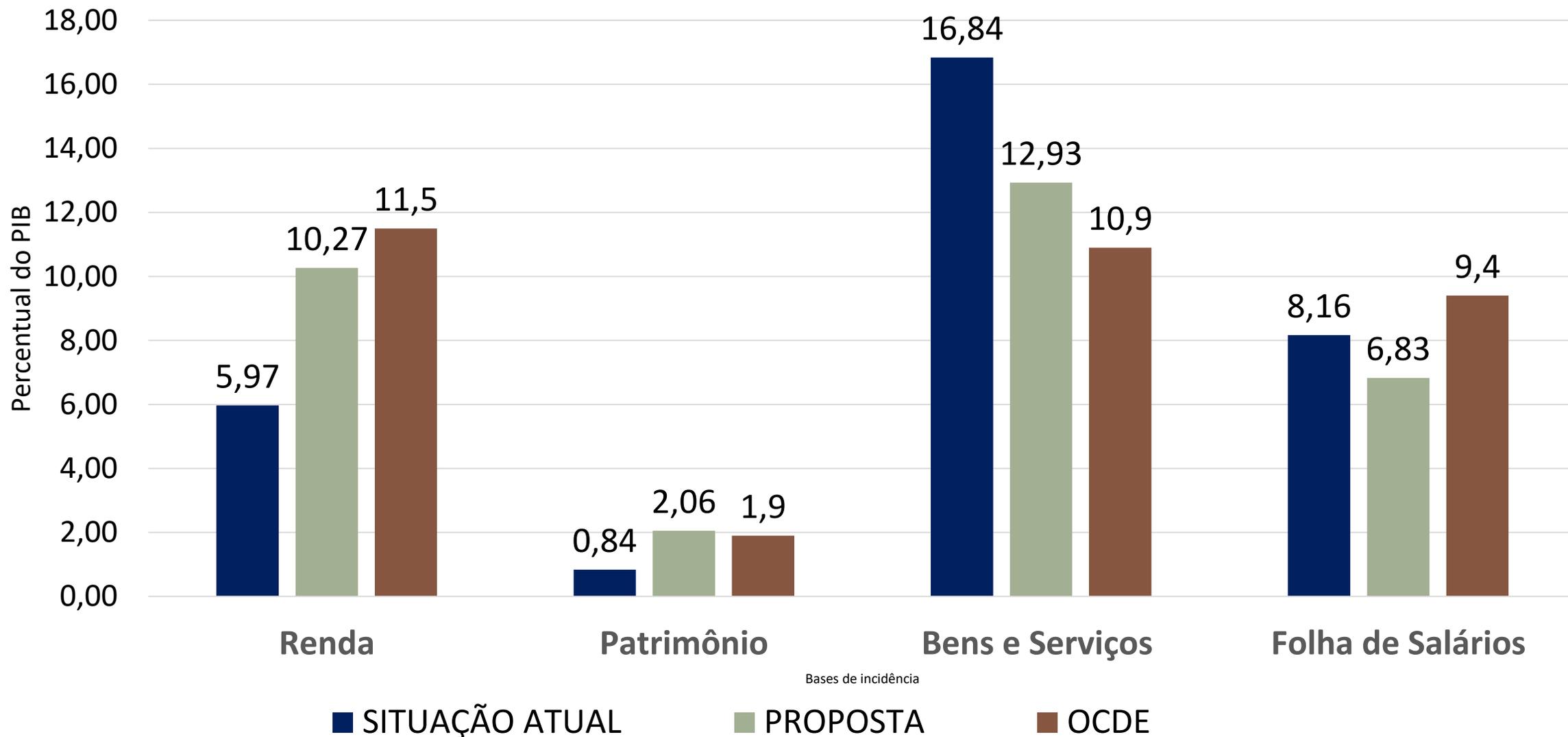
- É tecnicamente possível quase duplicar o atual patamar de receitas da tributação da renda, patrimônio e transações financeiras, de R\$ 472 bilhões para R\$ 830 bilhões, **um incremento de R\$ 357 bilhões.**
- Pode-se reduzir a tributação sobre bens e serviços e sobre a folha de pagamento em R\$ 310 bilhões (**caso se deseje preservar inalterada a carga tributária**).



INCIDÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO EM % DO PIB

Comparativo da situação atual, situação proposta e média da OCDE

Valores de 2015



Gravidade da Crise Atual

Analistas de diferentes matizes apontam que estamos diante de crise tão severa quanto as principais crises do capitalismo no século XX, como a “Grande Recessão” de 1929 e a crise derivada da Segunda Guerra Mundial.

No Brasil – onde a pandemia foi precedida por recessão seguida por crescimento residual nos últimos cinco anos – diversos estudos preveem queda acentuada do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 e piora generalizada dos indicadores econômicos e sociais.

A tributação nas Crises do capitalismo no Século XX

A história econômica ensina que a tributação progressiva sobre as altas rendas e a riqueza teve papel importante no reforço da capacidade financeira dos Estados nacionais, exigido para que se enfrentassem as crises do capitalismo do século passado. Em diversos países, entre as décadas de 1930 e 1980, a alíquota máxima do Imposto de Renda aplicada sobre as altas rendas foi elevada para patamares superiores a 90%. Em igual período, a taxa superior de imposto sobre as heranças foi superior a 70% nos países centrais.

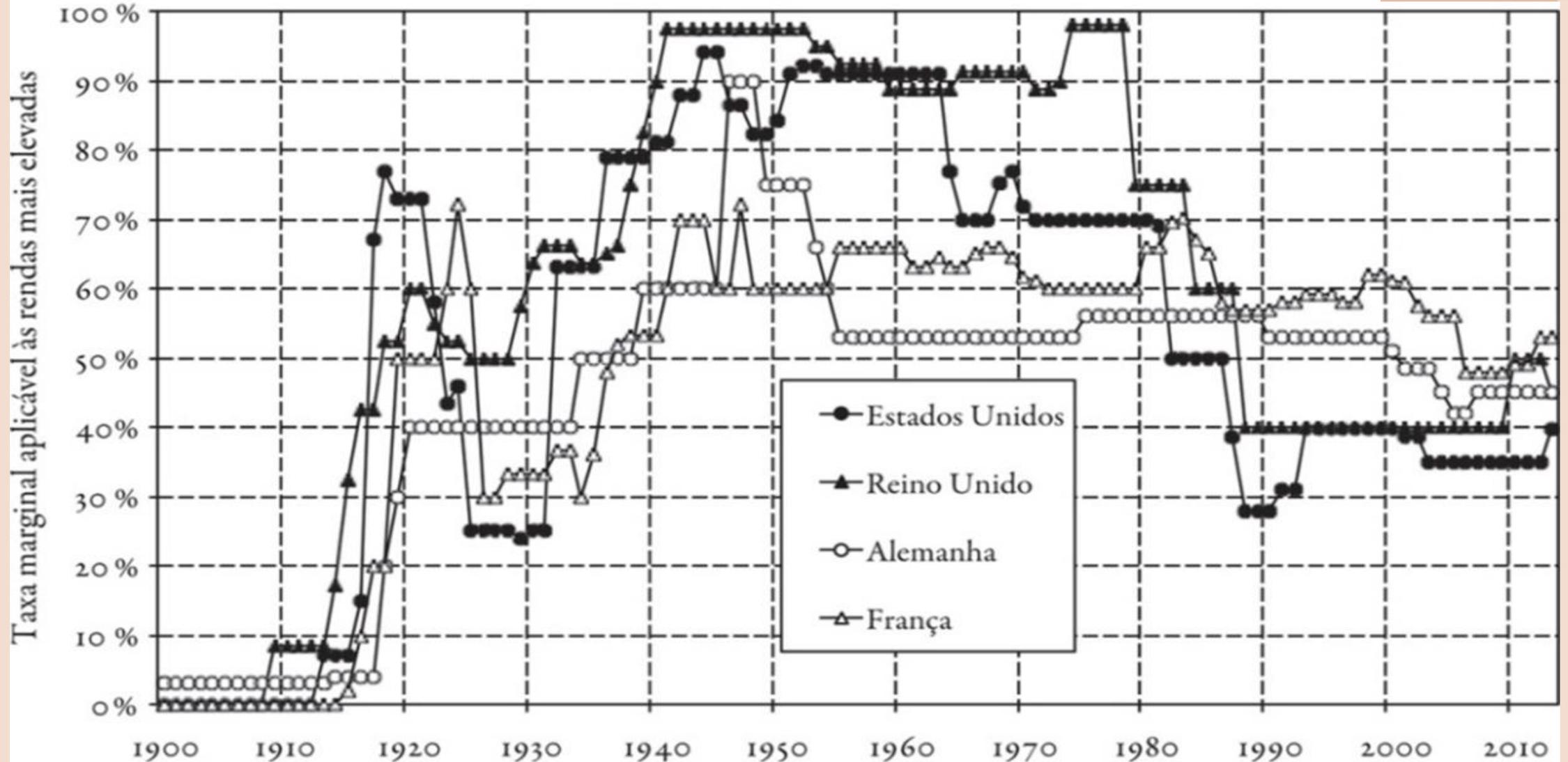
A TAXA SUPERIOR DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, 1900-2013

**TRIBUTAR
OS
SUPER-
RICOS**
PARA RECONSTRUIR O PAÍS

OUTRO PROPOSTAS DE LEIS
TRIBUTÁRIAS QUE ISENTAM OS
MAIS POBRES E AS PEQUENAS
EMPRESAS, FORTALECEM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS, GERAM
ACRESCIMOS NA ARRECAÇÃO,
ESTIMADO EM R\$ 292 BILHÕES
E INCIDEM SOBRE AS ALTAS
RENDAS E O GRANDE
PATRIMÔNIO, GERANDO
APENAS OS 0,2% MAIS RICOS.

Gráfico 14.1

A taxa superior de imposto sobre a renda, 1900-2013



FONTE: PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI* / Thomas Piketty - 1. ed. - Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014 (página 486).

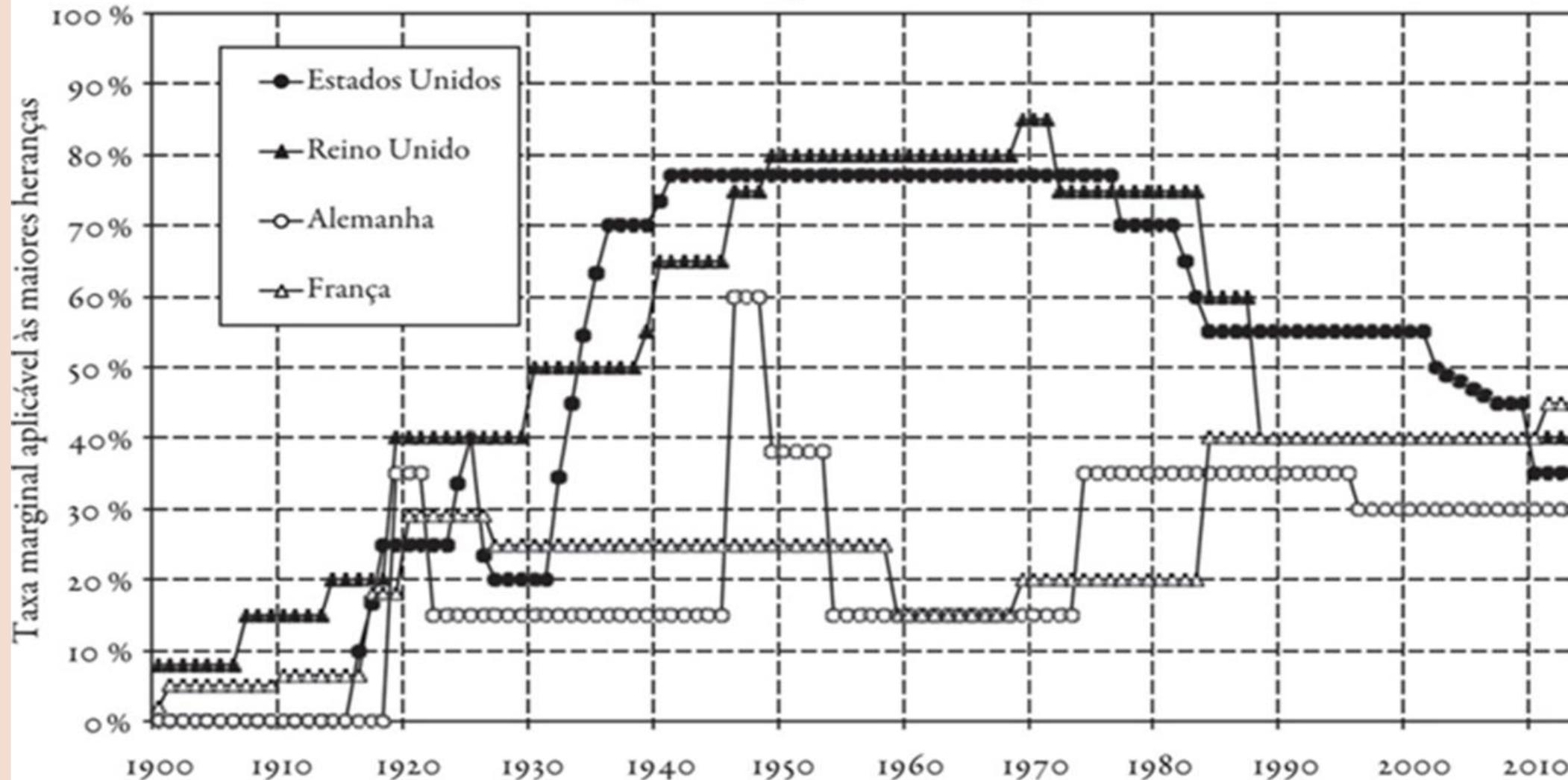
A TAXA SUPERIOR DO IMPOSTO SOBRE HERANÇA, 1900-2013

TRIBUTAR OS SUPER-RICOS
PARA RECONSTRUIR O PAÍS

OITO PROPOSTAS DE LEIS TRIBUTÁRIAS QUE BENEFICIAM OS MAIS POBRES E AS PEQUENAS EMPRESAS, FORTALECEM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS, GERAM ACRESCIMO NA ARRECAÇÃO ESTIMADO EM R\$ 292 BILHÕES E INCIDEM SOBRE AS ALTAS RENDAS E O GRANDE PATRIMÔNIO, ONERANDO APENAS OS 0,3% MAIS RICOS.

Gráfico 14.2

A taxa superior de imposto sobre herança, 1900-2013



FONTE: PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI* / Thomas Piketty - 1. ed. - Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014 (página 486).

Inverter a pauta: priorizar renda e patrimônio

**TRIBUTAR
OS SUPER-
RICOS**
PARA RECONSTRUIR O PAÍS

OITO PROPOSTAS DE LEIS
TRIBUTÁRIAS QUE ISENTAM OS
MAIS POBRES E AS PEQUENAS
EMPRESAS, FORTALECEM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS, GERAM
ACRESCIMO NA ARRECADAÇÃO
ESTIMADO EM R\$ 292 BILHÕES
E INCIDEM SOBRE AS ALTAS
RENDAS E O GRANDE
PATRIMÔNIO, ONERANDO
APENAS OS 0,3% MAIS RICOS.

- Iniciar a Reforma Tributária pela tributação das altas renda e dos altos patrimônios das pessoas físicas
- O aumento da carga tributária é necessário para recompor a arrecadação fiscal, que despencou com a crise.
- Com a retomada do crescimento, a carga tributária poderá ser reequilibrada, reduzindo-se a tributação que incide sobre o consumo e sobre a folha de pagamentos.

TRIBUTAR OS SUPER- RICOS PARA RECONSTRUIR O PAÍS

Síntese



- **Oito propostas prioritárias**
- Incidem, especialmente, sobre as altas rendas e os altos patrimônios das pessoas físicas: **600 mil contribuintes: 0,3% da população**
- Isentam quem ganha até 3 salários mínimos (**11 milhões de trabalhadores**)
- Isentam pequenas empresas (**faturamento de até R\$ 360 anual**)
- Repartição de receitas com Estados e Municípios
- **Acréscimo na arrecadação estimado em R\$292 bilhões**

Principais medidas



1. Mudanças no Imposto de Renda

- Nova tabela progressiva
- Revogação da isenção do imposto sobre lucros e dividendos distribuídos aos sócios e acionistas
- Revogação da permissão para dedução dos juros sobre o capital próprio, pagos aos sócios e acionistas, do lucro tributável das pessoas jurídicas;
- Inclusão de todos os rendimentos recebidos pelos sócios e acionistas das pessoas jurídicas na tabela progressiva única.

2. Regulamentação do Imposto Sobre Grandes Fortunas (IGF)

3. Redução da tributação das microempresas e empresas de pequeno porte.

4. Mudanças no Imposto sobre Doações e Heranças

5. Criação da Contribuição Social sobre as Altas Rendas da Pessoa Física

6. Elevação temporária da alíquota da CSLL para setor financeiro

7. Aumento de alíquota da CSLL para o setor extrativo e demais empresas, exceto Simples Nacional

8. Repartição de receitas com Estados e Municípios

Repartição de receitas com Estados e Municípios



- Para fortalecer o equilíbrio federativo e compensar a progressiva perda de receitas ocorridas desde 1988, especialmente no caso dos governos estaduais, propõe-se que parcela da arrecadação adicional do imposto sobre Renda e do IGF seja repartida com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- Estima-se que a **União terá acréscimos de receita da ordem de R\$63 bilhões; os Estados, R\$86 bilhões; e os Municípios, R\$56 bilhões.**

Estimativa de acréscimos na arrecadação tributária

TRIBUTAR OS SUPER-RICOS
PARA RECONSTRUIR O PAÍS

DUO PROPOSTAS DE LEIS TRIBUTÁRIAS QUE IDENTAM OS MAIS POBRES E AS PEQUENAS EMPRESAS, FORTALECEM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS, GERAM ACRESCIMO NA ARRECADAÇÃO ESTIMADO EM R\$ 292 BILHÕES E INCIDEM SOBRE AS ALTAS RENDAS E O GRANDE PATRIMÔNIO, ONERANDO APENAS OS 0,3% MAIS RICOS.

Mudanças	Em R\$ Bilhões
IRPF	158,0
IGF	40,0
CSAR	35,0
CSLL	40,5
IRPJ e CSLL (JCP)	5,0
ITCMD	14,0
SUBTOTAL	292,5
Simples (IRPJ e CSLL)	- 0,65
TOTAL	291,2

O caráter redistributivo das medidas propostas é elevado



No caso do IRPF, a nova tabela progressiva:

- isenta de tributação as camadas com renda próxima de três salários mínimos mensais (beneficiando 10,1 milhões de trabalhadores, o equivalente a 34,1% do total de contribuintes)
- amplia as alíquotas efetivas para rendas mais altas (cerca de 600 mil contribuintes, 0,3% da população).

O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) incide sobre patrimônios superiores a R\$10 milhões, privilégio de cerca de 59 mil contribuintes (0,028% da população brasileira).

A Contribuição Social sobre Altas Rendas das Pessoas Físicas incide sobre, aproximadamente, 208 mil pessoas, 0,098% da população brasileira.

Projetos de lei

- Em função da urgência, no Anexo do Documento Completo são apresentados os projetos de legislação específica e a exposição de motivos das respectivas medidas propostas.

**TRIBUTAR
os SUPER-
RICOS
PARA RECONSTRUIR O PAÍS**

Muito obrigado!